



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Comissão Eleitoral Geral

COMUNICADO 17

ELEIÇÕES DOS REPRESENTANTES DOS DOCENTES E DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS NO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, E DOS REPRESENTANTES DOS DOCENTES E DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

BIÊNIO 2025-2027

A Comissão Eleitoral Geral para as eleições dos representantes dos docentes e dos técnico-administrativos no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CSEPE), e dos representantes dos docentes e dos técnico-administrativos no Conselho Universitário (CONSUN), no âmbito de suas competências descritas na Resolução nº 01/2021, tem a informar:

SISTEMA ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO *HELIOS VOTING*

A UERJ iniciou o projeto de modernização e automatização dos procedimentos eleitorais, no início de 2020, buscando soluções eficientes que atendessem às especificidades da sua estrutura organizacional, com o objetivo de otimizar recursos humanos e financeiros. O processo citado inseriu a UERJ em uma nova era de inovação e eficiência.

O sistema de votação eletrônica, empregado com êxito nas eleições de 2021 e 2023 para a escolha de representantes docentes e técnico-administrativos do CSEPE e do CONSUN, possibilitou a participação dos eleitores no processo eleitoral por meio de dispositivos eletrônicos conectados à internet, de forma que o voto pôde ser exercido de forma remota, segura e acessível. A possibilidade de votar de qualquer lugar e em qualquer dispositivo facilitou significativamente tal participação.

O *Helios Voting* é um sistema de votação eletrônica com segurança criptográfica. Em seu funcionamento, o sistema, após o depósito do voto na urna, apresenta para cada eleitor uma chave criptográfica como comprovante da cédula de votação, o que permite a verificação individual do registro do voto, a qualquer momento, enquanto a eleição estiver em curso. Esse procedimento assegura a rastreabilidade necessária a uma votação eletrônica sem comprometer o anonimato do eleitor. O sistema protege o sigilo do voto, criptografando-o antes de enviar ao servidor de dados, e mantém os votos criptografados nesse servidor, de modo a garantir a integridade e a confidencialidade em todas as etapas da votação. Ressaltamos que o citado comprovante não exhibe o voto do eleitor, que deverá guardar a chave criptográfica gerada pelo sistema, caso deseje conferir o voto após o depósito na urna.

O processamento dos votos, mesmo enquanto ainda estão criptografados, é viável graças ao tipo específico de criptografia adotado pelo software, que vem se consolidando como padrão nos sistemas de votação eletrônica.

O *Helios Voting* tem como principais características: a privacidade, garantindo que apenas o eleitor saiba em quem votou, e a comprovação, já que, por ser um sistema de código aberto, pode ser auditável, assegurando transparência no processo eleitoral.

É importante ressaltar que o Sistema não permite nenhum tipo de visualização dos eleitores que já votaram, somente são detectáveis as quantidades de votos por perfil, categoria ou unidade. No sistema, apenas a chave de criptografia do eleitor fica registrada. A inviolabilidade das urnas e o sigilo do voto são garantidos pelo Sistema Eletrônico de Votação *Helios Voting*.

A segurança do sistema é garantida por pontos fundamentais de seu funcionamento. Um deles é a definição prévia da listagem de eleitores, que pode ser conferida e auditada pela Comissão Eleitoral Geral, bem como pode ser verificada pelos eleitores e pelas Subcomissões Eleitorais.

No sistema eletrônico de votação, o eleitor é identificado mediante login e senha de acesso individual ao ambiente de votação.

O Sistema Eletrônico de Votação *Helios Voting* foi configurado em consonância com a regulamentação eleitoral da UERJ, na forma da Resolução nº 01/2021, com o Estatuto e com o Regimento Geral da UERJ para o processo de escolha dos representantes docentes e técnico-administrativos do CSEPE e do CONSUN.

O sistema de votação eletrônica pretende ampliar a participação de todos os segmentos da comunidade uerjiana, considerando a nova realidade social e tecnológica, de forma inclusiva, democrática, bem estruturada e segura. A Universidade segue na busca por formas de garantir a voz de sua comunidade e o pleno exercício de direitos como expressão dos valores do estado democrático pelo qual preza e luta.

UERJ, em 13 de junho de 2025.

MARIO FRITSCH TOROS NEVES

Presidente da Comissão Eleitoral Geral - 2025



Documento assinado eletronicamente por **Mário Fritsch Toros Neves, Presidente da Comissão**, em 13/06/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **101749123** e o código CRC **9748C858**.